Decreto nº 400

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, das funções de membro do Conselho Municipal de Esportes, o Revmo. Irmão João Gabriel.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 28 de março de 1956

Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal

Silvio Soares Ocampo
Secretário